



## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 90/2024 SEFAZ-PMJ, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia o Gestor dos Termos abaixo listados e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 038, de 22 de janeiro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**1.1. Artigo 1º** - Nomear o(a) servidor(a) **MARCELO TOSTA PEREIRA**, matrícula nº 14.045, que exerce o cargo de CHEFE DE GABINETE para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 82/2024** consequência da modalidade **Pregão Presencial nº 44/2023**, que tem como objeto a aquisição de coroa de flores em nome da Prefeitura Municipal de Jataí para homenagens póstumas, a serem fornecidos sob demanda, conforme condições e especificações contidas no Termo Referencial.

**Artigo 2º** - O Gestor deverá buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Município, bem com zelar pela fiel observância dos preceitos da Lei 8.666/93, segue as orientações quanto às funções que deverão ser desempenhadas pelos gestores, conforme Instrução Normativa nº 004-CGM de 28/03/2018:

*Art. 3o. Ao Gestor do contrato são conferidas as seguintes atribuições:*

*I – designar, através de portaria ou termo, o Fiscal do contrato e o substituto eventual deste;*

*II – cumprir o que é determinado no art. 2o desta Instrução Normativa;*

*III – zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os meios possíveis para diligenciar, pronta e tempestivamente, a fim de corrigir desvios em sua execução;*

*IV – informar, de imediato, por escrito, ao seu superior imediato, acerca de qualquer empecilho, dificuldade ou impossibilidade de cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das sugestões ou providências que julgue cabíveis à situação concreta;*

*V – para os fins do cumprimento da atribuição descrita no inciso III deste artigo, deverá assegurar o cumprimento do contrato, avaliando a qualidade e os resultados dos serviços prestados ou dos fornecimentos, para posterior ateste nas notas fiscais;*

*VI - atestar, no verso das notas fiscais, que a prestação do serviço ou o fornecimento de bens ou produtos ocorreu em conformidade com o descrito na nota fiscal e no contrato de sua responsabilidade, aponto o seu nome completo, assinatura e CPF, sendo vedada a delegação desta atribuição a terceiras pessoas diversas de seu substituto eventual;*

*VII – adotar um registro de ocorrências ocorridas durante as execuções contratuais, como forma de assentamento histórico da obra, serviço ou fornecimento de bens em geral, devendo proceder às anotações na ordem cronológica, registrando as sugestões e/ou providências tomadas por si ou pela autoridade superior, conforme exigência legal constante do § 1o do art. 67 da lei no 8.666/93;*

*VIII – providenciar, com o auxílio do Fiscal do Contrato, quando se tratar de obra ou serviço de engenharia, a entrega do local da obra ou do serviço, em conformidade com o modelo de Termo de Vistoria, Entrega e Recebimento do Local de Obra (Anexo I);*

*IX – receber, mediante termo provisório e/ou definitivo, juntamente com uma comissão de 03 (três) servidores, previamente designada, as obras, serviços e fornecimentos, relativamente aos contratos de sua responsabilidade, de conformidade com o § 8o do art. 15 e com os artigos 73 a 76 da lei no 8.666/93, em conformidade com os modelos sugeridos pelos Anexos II e III a esta Instrução Normativa;*

*X – ler atentamente, para fins de conhecimento, o processo de contratação, especialmente o edital completo, o plano de trabalho, o termo de referência e o termo de contrato;*

*XI – buscar orientações técnicas e/ou jurídicas aos órgãos municipais competentes, em caso de dúvidas ou de omissões, de forma tempestiva e eficaz, para se evitar prejuízos ao Erário e à municipalidade;*

*XII – tomar todas as providências que forem necessárias ao bom andamento do contrato, de forma escrita;*

*XIII – estar atento aos prazos e vigências, de conformidade com o contrato, com os aditivos e apostilamentos, com as garantias oferecidas pelo Contratado e com o cronograma geral da obra ou do serviço;*

*XIV – reportar-se ao preposto ou responsável direto pelo serviço ou obra, sempre que tiver de tomar providências ou fiscalizar a execução contratual in loco;*

*XV – observar sistematicamente e atentamente a qualidade dos serviços ou da obra;*

*XVI – registrar em atas toda e qualquer reunião com representantes ou prepostos do Contratado;*

*XVII – exigir do contratado, quando se tratar de contratos que envolvam mão de obra, ao receber a nota fiscal, que esta esteja acompanhada de cópias dos seguintes documentos:*

*a) folha de pagamento dos empregados individualizada;*

*b) guia do FGTS acompanhada da Relação Empregado X Tomador – GFIP/SEFIPF;*

*c) recibo de pagamento da guia do FGTS.*

*XVIII – sempre que possível, em razão de suas atribuições, é recomendável ao Gestor do contrato acompanhar a sessão de licitação cujo objeto integrará futuro contrato de sua responsabilidade, a fim de esclarecer qualquer dúvida técnica ou relacionada ao objeto em licitação, bem como procurar sanar, perante a Comissão de Licitação ou o Pregoeiro, qualquer dúvida sua que potencialmente poderá afetar a execução do objeto contratual;*

*XIX – quando da participação da sessão pública de licitação, conforme recomendado no inciso XVIII deste*

artigo, o Gestor do contrato, em tendo conhecimento fático de impedimentos legais constantes do 84 da Lei Orgânica Municipal de Jataí, em relação a qualquer dos licitantes, deverá alertar o Presidente da Comissão de Licitação ou o Pregoeiro a respeito;

XX - auxiliar a Unidade de Licitação, no que tange a seus conhecimentos técnicos, nas respostas aos questionamentos, impugnações e recursos;

XXI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

XXII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de emissão de empenhos para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

**Artigo 3º** - Fica ainda o Gestor ciente da obrigação de conferir a regularidade fiscal e tributária da CONTRATADA a cada Medição/Nota Fiscal emitida, mediante as certidões abaixo descritas:

- Certidão Negativa FGTS
- Certidão Negativa INSS
- Certidão Negativa Estadual
- Certidão Negativa Municipal
- Certidão Negativa Trabalhista

**Artigo 4º** - Fica delegado ao gestor do contrato, a aplicação das penalidades previstas com contrato, bem como das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e do Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, ficando os recursos contra as penalidades e sanções submetidos aos moldes do Artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria n.º 90/2024 SEFAZ – PMJ, entrará em vigor a partir desta data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

**VALTER PEDRO CARDOSO**  
Gestor e Ordenador de Despesas  
Decreto nº 038/2021

#### PORTARIA Nº 66, DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a entrega de relatório do SIGE ao Departamento de Gestão de Pessoas da SME.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a entrega do relatório de número de alunos do Sistema de Gestão Escolar - SIGE ao Departamento de Gestão de Pessoas da SME impreterivelmente até dia 18 de cada

mês, para fins de pagamento da gratificação de diretor referente ao porte da unidade escolar.

§1º - A falta da documentação acarretará o não pagamento da gratificação referente ao porte de alunos informados no mês anterior.

Art. 2º Em obediência ao artigo 81, §1º, da Lei Orgânica Municipal de Jataí, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Jataí, na sede da Secretaria Municipal de Educação, aos 19 de abril de 2024.

**Izildinha Divina Borba Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação de Jataí

## NOTIFICAÇÕES

**Ofício nº 006/2024 – SMS/ DAMO**

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Jataí, 19 de abril de 2024

Ao Senhor

Marcelo Bueno da Silva Prudente

Administrador da TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA

Avenida C 264, 52, Quadra 603, Lote 06, Casa 01, Setor Nova Suíça, Goiânia- GO.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO Nº 598/2023 - FMS

Prezado Senhor,

Segundo se verificou no processo administrativo 6.896/2023, a empresa **TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA**, fora vencedora do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 12/2023**, celebrando o **Contrato nº 598/2023**, no valor de **R\$ 1.023.032,43 (um milhão, vinte e três mil, trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, recebendo a Ordem de Serviço nº 21/2023 para início da obra no dia **01/06/2023** e prazo final do contrato (após aditivo de prazo) em **24/05/2024**.

Assim, após algumas solicitações verbais já realizadas pela fiscalização voltadas para o avanço da obra à contratada, aliada à emissão de aditivo de prazo para a entrega da obra de forma definitiva, **constatamos que continuam a existir atrasos consecutivos e relevantes nos serviços do objeto do contrato** nos termos do cronograma físico financeiro apresentado na licitação como constam as planilhas em anexo, tendo como marco temporal a **Ordem de Início de Serviço nº 21/2023**, assinada em primeiro de junho de 2023, a qual deu se início aos serviços e levando em consideração os meses de fevereiro e março do ano de 2024.

De fato, em análise ao cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada na licitação, averigua-se até o dia 16/04/2024 a execução da obra se aproxima a 59,04% de acordo com o ultimo Boletim de Medição (BM04), o que representa um

atraso de 40,96% no cronograma.

Apesar do expressivo percentual de atraso e pelas dificuldades da contratada, alegada de forma informal. A Fiscalização da obra entende que é possível cumprir o cronograma, visto que os serviços a serem ainda executados são de fácil execução.

Em termos numéricos, é possível perceber atraso nos itens de:

ITEM EM ATRASO	ATRASO DE CRONOGRAMA (EM PORCENTAGEM)
SERVIÇOS PRELIMINARES	0%
SERVIÇO EM TERRA	42,0%
MURO DE ARRIMO	12,0%
MURO	9,0%
LAJE	0%
FUNDAÇÃO	0%
ESTRUTURA	0%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	49,0%
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	51,0%
ALVENARIA	0%
REVESTIMENTO DE PAREDES	50,0%
COBERTURA	0%
ESQUADRIAS	100%
REVESTIMENTO DE PISOS	0%
PINTURA	100%
REVESTIMENTO DE LAJE E FORRO	65,0%
GRADIL NYLOFOR	0%
REDE LÓGICA	0%

O Cronograma detalhado está anexo e considerando a evolução prevista para o mês de março de 2014 (de 49,27%) tem-se um atraso acumulado em 50,73%, sendo esta a porcentagem necessária a ser realizada de forma a se compensar todo o atraso.

Fica V. Senhoria, destarte, em virtude dos fatos elencados, **NOTIFICADO** acerca do descumprimento de cláusulas contratuais, atinentes ao não cumprimento do cronograma de execução da obra já aditivado, devendo apresentar ao Gestor/Fiscal do Contrato, **em até 05 dias consecutivos**, um cronograma com reprogramação dos serviços e plano de ataque da obra por serviços a cada semana até o término da obra, com previsão de aceleração do ritmo das obras para adequação ao cronograma pactuado, devendo, desde já, tomar todas as medidas cabíveis para aceleração do ritmo das obras para sua entrega no prazo máximo firmado de 24/05/2024 como dita o contato.

Sem mais a adicionar, me despeço.  
Respeitosamente,

**Adriana Nunes Marques**  
Fiscal da Obra – Engenheira Civil  
CREA 1015664938D-GO

A Superintendência de Licitações e Contratos – Gerência de Contratos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente a(s) empresa(s) abaixo descrita para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer à esta Gerência de Contratos, com a finalidade de assinar seu respectivo Termo.**

Informa ainda, que o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

CONTRATADA	CNPJ/CPF	TERMO A SER ASSINADO
VANILZA MORAIS DA SILVA	48.752.758/0001-02	CONTRATO Nº 82/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

Jataí – GO, 18 de abril de 2024.

**ANTONIO MANETTA NETO**  
Superintendente de Licitações e Contratos

**PROCESSO: 15823/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL 071/2023**  
**ITENS: 358, 359, 365 E 369**

### CONVOCAÇÃO

Considerando a inexecução total pela empresa **PREMIUM HOSPITALAR LTDA.**, na entrega do item 358, 359, 365, e 369 do Pregão Presencial nº **071/2023**, restou-se necessário a convocação da **segunda colocada** para o fornecimento dos referidos itens. Sendo assim, convoco a empresa indicada no quadro a seguir, para, caso queira manifestar o aceite à convocação, assumir os itens descritos abaixo, conforme valores e exigências do edital do **Pregão Presencial nº 071/2023**.

ITEM	NOME ITEM	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------	-------	------	---------	----------------

## CONVOCAÇÕES

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

358	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 4 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 15 CM E 12 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SUPERMÉDICA	TECHNOFIO	144	un	R\$ 1,18
359	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 4 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 15 CM E 38 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SUPERMÉDICA	TECHNOFIO	144	un	R\$ 1,18

365	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 4 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 38 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SUPERMÉDICA	SHALON	144	un	R\$ 1,55
369	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 5 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 30 CM E 38 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SUPERMÉDICA	MEDIX	144	un	R\$ 1,14

Estabeleço o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para que apresentem suas manifestações e possam atender a entrega dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Jataí - GO.

Jataí, 18 de abril de 2024.

**AMILTON FERNANDES PRADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria SGP 967/2021  
Gestor do FMS

**PROCESSO: 15823/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL 071/2023**  
**ITENS: 346, 347, 348, 353, 356 e 357**

### CONVOCAÇÃO

Considerando a inexecução total pela empresa **PREMIUM HOSPITALAR LTDA.**, na entrega do item 346, 347, 348, 353, 356 e 357 do Pregão Presencial nº **071/2023**, restou-se necessário a convocação da **segunda colocada** para o fornecimento dos referidos itens. Sendo assim, convoco a empresa indicada no quadro a seguir, para, caso queira manifestar o aceite à convocação, assumir os itens descritos abaixo, conforme valores e exigências do edital do **Pregão Presencial nº 071/2023**.

ITEM	NOME ITEM	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
346	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 0 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 12 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROYAL MED	TECHNOFIO	48	un	R\$ 1,30

347	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 0 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 38 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROYAL MED	TECHNOFIO	48	un	R\$ 1,30
348	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 0 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO SEM AGULHA EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROYAL MED	TECHNOFIO	48	un	R\$ 1,30
353	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 2 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 12 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROYAL MED	TECHNOFIO	96	un	R\$ 1,30

356	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 3 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 12 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROYAL MED	TECHNOFIO	576	un	R\$ 1,30
357	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 3 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 38 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROYAL MED	TECHNOFIO	384	un	R\$ 1,30

Estabeleço o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para que apresentem suas manifestações e possam atender a entrega dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Jataí - GO.

Jataí, 18 de abril de 2024.

**AMILTON FERNANDES PRADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria SGP 967/2021  
Gestor do FMS

**PROCESSO: 15823/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL 071/2023**  
**ITENS: 364, 368, 370, 371, 372 e 373**

**CONVOCAÇÃO**

Considerando a inexecução total pela empresa **PREMIUM HOSPITALAR LTDA.**, na entrega dos itens 364, 368, 370, 371, 372 e 373 do Pregão Presencial nº **071/2023**, restou-se necessário a convocação da **segunda colocada** para o fornecimento dos referidos itens. Sendo assim, convoco a empresa indicada no quadro a seguir, para, caso queira manifestar o aceite à convocação, assumir os itens descritos abaixo, conforme valores e exigências do edital do **Pregão Presencial nº 071/2023**.

ITEM	NOME ITEM	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
364	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 4 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 12 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	WILLIAMS	SHALON	144	un	R\$ 2,13
368	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 5 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 30 CM E 12 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	WILLIAMS	SHALON	144	un	R\$ 2,13
370	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 5 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 12 DE CÍRCULO TRIANGULAR CUTICULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	WILLIAMS	SHALON	144	un	R\$ 2,13

371	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 5 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 38 DE CÍRCULO TRIANGULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO EOU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	WILLIAMS	SHALON	144	un	R\$ 2,13
372	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 6 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 12 DE CÍRCULO TRIANGULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO EOU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	WILLIAMS	SHALON	96	un	R\$ 2,13
373	FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N 6 FIO COM 45 CM COMPRIMENTO AGULHA DE 40 CM E 38 DE CÍRCULO TRIANGULAR EMBALAGEM COM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO EOU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	WILLIAMS	SHALON	96	un	R\$ 2,13

Estabeleço o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para que apresentem suas manifestações e possam atender a entrega dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Jataí - GO.

Jataí, 18 de abril de 2024.

**AMILTON FERNANDES PRADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria SGP 967/2021  
Gestor do FMS

**PROCESSO: 15823/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL 071/2023**  
**ITEM 381**

## CONVOCAÇÃO

Considerando a inexecução total pela empresa **PREMIUM HOSPITALAR LTDA.**, na entrega do item 381 do Pregão Presencial nº 071/2023, restou-se necessário a convocação da **segunda colocada** para o fornecimento do referido item. Sendo assim, convoco a empresa indicada no quadro a seguir, para, caso queira manifestar o aceite à convocação, assumir o item descrito abaixo, conforme valor e exigências do edital do **Pregão Presencial nº 071/2023**.

ITEM	NOME ITEM	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
381	Fio para sutura, em nylon monofilamentar nº 2-0, fio com 45 cm comprimento, agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem com envelope individual em papel alumínio ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	RM HOSPITALAR	SHALON	24	un	R\$ 2,05

Estabeleço o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para que apresentem suas manifestações e possam atender a entrega do produto a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde de Jataí - GO.

Jataí, 18 de abril de 2024.

**AMILTON FERNANDES PRADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria SGP 967/2021  
Gestor do FMS

## ATOS DECLARATÓRIOS

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº: 012

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOLSA EM LONA POLIÉSTER”.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania de Jataí, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania necessita contratar empresa especializada no fornecimento de bolsa em lona poliéster, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

**CONSIDERANDO** que a empresa **MARIA FLAVIA VIANA RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.207.255/0001-86 apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de bolsa em lona poliéster, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. A aquisição faz-se necessária para que os entrevistadores realizem as visitas domiciliares para averiguação, atualização e inclusão cadastral dos Beneficiários da Prestação Continuada - BPC. Sendo assim, as bolsas em lona poliéster são de suma importância para o transporte de forma eficiente e segura dos formulários e demais documentos, além de passarem maior credibilidade e recepção da equipe do cadastro único. Desse modo, fica evidente a importância desta solicitação. **A aquisição está registrada no processo administrativo nº 17914/2024.**

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de bolsa em lona poliéster, por meio da **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da **MARIA FLAVIA VIANA RODRIGUES**, com endereço na Rua Maria Zaiden França, Nº 308, Conjunto Residencial Cylleneo França, Jataí - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais)**. Conforme segue:

Fornecedor:		MARIA FLAVIA VIANA RODRIGUES 14240874300		Documento:		27.207.255/0001-86	
Nº Item	Produto / Serviço	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor		
1	BOLSA EM LONA POLIESTER 600; ALÇAS REGULARES; BOLSO FRONTAL; LOGOS SUBLIMADA; NA COR VERDE BANDEIRA.	UNIDADE	10,00000000	65,00000000	650,00000000		
Total Global Por Fornecedor					650,00000000		
Total Global Geral							
Total					650,00000000		

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 16 de abril 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**Gilvana Assis Pereira Machado**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 013**

**“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS”.**

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania de Jataí, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania necessita contratar empresa especializada no fornecimento de medicamentos, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

**CONSIDERANDO** que a empresa **DROGARIA MENOR PRECO JATAI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.971.533/0001-77 apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de medicamentos, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. A aquisição faz-se necessária para atender a demanda do Lar Transitório Nair Alves de Almeida. Sendo assim, para resguardar a saúde e a integridade física das crianças e dos adolescentes em situação de acolhimento institucional urge o atendimento das demandas anuais dos acolhidos com prontidão. Desse modo, fica evidente a importância desta solicitação. **A aquisição está registrada no processo administrativo nº 18037/2024.**

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, por meio da **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da **DROGARIA MENOR PRECO JATAI LTDA**, com endereço na Rua Capitão Serafim de Barros, Nº 1475, Vila Santa Maria, Jataí - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 21.491,75 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Um reais e Setenta e Cinco Centavos)**. Conforme segue:

Fornecedor:		DROGARIA MENOR PRECO JATAI LTDA		Documento:		27.971.533/0001-77	
Nº Item	Produto / Serviço	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor		
6	ARISTAB 10MG C/30	UNIDADE	16,00000000	179,50000000	2.868,80000000		
7	BRONDILAT XPE INF	UNIDADE	10,00000000	38,86000000	388,60000000		
4	CLAVULIN ES 600MG 100ML	UNIDADE	12,00000000	233,68000000	2.804,16000000		
12	DESALEX LIG 100ML	UNIDADE	12,00000000	80,67000000	968,04000000		
13	FLUJIMUCIL 600MG C/16 ENV	UNIDADE	24,00000000	48,63000000	1.167,12000000		
8	KEFLEX SUSP 250MG 100ML	UNIDADE	18,00000000	123,21000000	2.217,78000000		
2	NOVALGINA GTS 20ML	UNIDADE	16,00000000	26,43000000	422,88000000		
11	PRELONE SUSP 120ML	UNIDADE	16,00000000	48,50000000	776,00000000		
9	RISPERIDON 1MG C/30	UNIDADE	12,00000000	63,48000000	761,76000000		
10	RISPERIDON 2MG C/30	UNIDADE	12,00000000	63,48000000	761,76000000		
7	RITALINA 10MG C/60	UNIDADE	12,00000000	91,45000000	1.097,40000000		
5	RITALINA LA 40MG C/30	UNIDADE	13,00000000	342,53000000	4.452,89000000		
3	ZINNAT 250MG SUSP 70ML	UNIDADE	12,00000000	233,88000000	2.806,56000000		
Total Global Por Fornecedor					21.491,75000000		
Total Global Geral							
Total					21.491,75000000		

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 16 de abril 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Gilvana Assis Pereira Machado**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

#### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA Nº: 014

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA”.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania de Jataí, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania necessita contratar empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em caixa d'água por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

**CONSIDERANDO** que a empresa **FELIPE SILVA TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº **46.032.364/0001-54** apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação de serviço de manutenção em caixa d'água, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. A solicitação faz-se necessária para realizar a manutenção em dosador de cloro e troca de refil de filtro para atender a demanda do Lar do Idoso. O dosador de cloro para tratamento de água é um equipamento fundamental para tratar a água para o consumo e a troca do filtro em caixa d'água é essencial para manter a boa qualidade de vida dos idosos residentes no Lar. Ademais, a solicitação será para doze meses, sendo efetuadas trocas mensais. Desse modo, fica evidente a importância desta solicitação. **A aquisição está registrada no processo administrativo nº 10553/2024.**

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em caixa d'água, por meio da **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da **FELIPE SILVA TEIXEIRA**, com endereço na Rua Pitão, Nº 178, Vila Fátima, Jataí - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 7.500,00 Sete Mil e Quatrocentos e Quinhentos reais**). Conforme segue:

Fornecedor:		Documento:			
FELIPE SILVA TEIXEIRA, 74742566149		46.032.364/0001-54			
Nº Item	Produto / Serviço	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1	MANUTENÇÃO EM DOSADOR DE CLORO	UNIDADE	12,0000000	590,0000000	7.080,0000000
2	TROCA DE REFIL DO FILTRO ÁGUA POTÁVEL	UNIDADE	2,0000000	210,0000000	420,0000000
Total Global Por Fornecedor					7.500,0000000
Total Global Geral					
Total:					7.500,0000000

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 17 de abril 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Gilvana Assis Pereira Machado**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Edição e Publicação: Superintendência de Comunicação

Periodicidade: Diário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**